



**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE**

EDITAL Nº 01-2018/SEFIN/SUPER

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE.

O Secretário de Finanças do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 23.010, de 12 de julho de 2018, e na Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, FAZ SABER, aos servidores públicos que preencham as condições estabelecidas neste edital, que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para a função de assistentes de contabilidade, no período de 16 de julho a 23 de julho de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Edital destina-se a normatizar o processo de seleção de servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Rondônia para atuarem como assistentes de contabilidade no âmbito da Superintendência de Contabilidade.

1.2 - O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de 05 (cinco) vagas + Cadastro Reserva (CR), para concessão da Gratificação de Atividade Específica, que será concedida conforme o Decreto nº 23.010/2018.

1.3 - Poderão concorrer ao processo seletivo os servidores que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - pertencer a um dos cargos efetivos dos quadros de pessoal do Poder Executivo do Estado de Rondônia abaixo elencados:

- a) Agente Administrativo;
- b) Auxiliar de Atividades Administrativas;
- c) Administrador;
- d) Economista;
- e) Técnico em Contabilidade.

II - possuir nível superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia ou Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado nas referidas áreas profissionais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As Inscrições encontrar-se-ão abertas durante o período de 16 a 23 de julho de 2018.

2.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado, deverá preencher o formulário eletrônico

“DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO”

Palácio Rio Madeira – Av. Farquar, 2986, Pedrinhas
Edifício Rio Jamari, Curvo III, 6º Andar, CEP 76.801-470
Telefone 3223.4141 – contabilidade@sefin.ro.gov.br
Porto Velho - Rondônia

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

disponível no portal da Superintendência de Contabilidade
<<http://www.contabilidade.ro.gov.br>>.

2.3 - Em casos excepcionais, e de acordo com disponibilidade operacional, o interessado pessoalmente, poderá dirigir-se a Superintendência de Contabilidade/Setor de Normas, Treinamentos e Seleção, no horário de 08 às 13h, localizada na Av. Farquar, n. 2986, Palácio Rio Madeira – Edifício Rio Jamari, 6º andar – Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 – Porto Velho/RO, onde poderá acessar o Portal e inscrever-se.

3. DA VALIDADE

3.1 - A seleção terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada a critério da Superintendência de Contabilidade, até o limite de 1 (um) ano.

4. DA PROVA

4.1 - Será aplicada uma prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 questões com as matérias, pesos, quantidades e pontuações estabelecidas abaixo.

Matéria	Qtde de Questões	Peso	Qtde de Pontos
Raciocínio Lógico e Matemática Financeira	10	03	30
Contabilidade Pública	10	03	30
Orçamento Público	10	02	20
Português	05	02	10
Noções de Word, Excel e PowerPoint	05	02	10
Total	40		100

4.2 - A prova de seleção escrita objetiva terá duração de 03 (três) horas e será aplicada no local e horário a ser indicado pela Comissão quando da divulgação das inscrições deferidas, informada aos candidatos através de publicação no site <<http://www.contabilidade.ro.gov.br>>.

4.3 - O candidato deverá apresentar-se no local da prova munido de documento que contenha identificação pessoal (foto) e caneta esferográfica azul ou preta em material transparente, com meia hora de antecedência.

4.4 - Durante a realização da prova, o candidato só poderá ausentar-se do recinto acompanhado por membro da Comissão ou por agente da Superintendência de Contabilidade - SUPER, designado para auxiliar a aplicação das provas.



SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

4.5 - É vedada a comunicação de candidato com qualquer outra pessoa durante a realização da prova, exceto com os Fiscais ou Membros da Comissão de Seleção.

4.6 - Não será permitido durante a realização da prova qualquer tipo de consulta à doutrina e/ou legislação, assim como o candidato não poderá estar com nenhum equipamento eletrônico, importando a transgressão no recolhimento imediato da prova.

4.7 - Além de outras penalidades cabíveis, a inobservância de qualquer das normas constantes dos artigos anteriores importará na automática eliminação do candidato.

4.8 - Caberá recurso dos resultados e das decisões da comissão, no prazo de até 48 horas, a contar da divulgação do ato impugnado.

5. DA APROVAÇÃO

5.1 - Serão considerados aprovados na Prova Escrita objetiva os candidatos que alcançarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova.

5.2 - Em caso de empate entre candidatos serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato que otiver a maior pontuação na disciplina Contabilidade Pública;
- b) Candidato que otiver a maior pontuação na disciplina Contabilidade Geral;
- c) Candidato que otiver a maior pontuação na disciplina Orçamento Público;
- d) Candidato que otiver a maior pontuação na disciplina Português;
- e) Candidato mais idoso.

5.3 - Os aprovados serão relacionados em ordem de classificação, sendo a divulgação fixada na Superintendência de Contabilidade - SUPER, e no portal eletrônico <<http://www.contabilidade.ro.gov.br>>.

6. DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO:

6.1 - Horário de trabalho: 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme horário de expediente estabelecido para os órgãos públicos do Poder Executivo Estadual.

6.2 – Gratificação de Atividade Específica: O servidor fará jus à Gratificação de Atividade Específica, nos termos do Decreto nº 23.010/2018.

7. DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA:



**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE**

7.1 – A permanência do servidor na função de assistente de contabilidade dependerá de avaliação periódica anual pela Superintendência de Contabilidade com desempenho superior a 70% de aproveitamento médio nos seguintes fatores:

- I – assiduidade;
- II – disciplina;
- III – capacidade de iniciativa;
- IV – produtividade;
- V – responsabilidade.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que poderá rever seus próprios atos de ofício ou por solicitação do interessado, no prazo de quarenta e oito horas.

8.2 - Recursos e eventuais casos omissos, quando não solucionados pela Comissão de Seleção, serão decididos e julgados pelo Superintendente de Contabilidade.

8.3 - Fazem parte integrante do edital os seguintes anexos:

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANEXO II – CRONOGRAMA

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Porto Velho-RO, 13 de julho de 2018.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Estado de Finanças



**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE**

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Fonologia: ortografia, acentuação e significação das palavras. Morfologia: classe de palavras. Sintaxe: crase, concordância e colocação pronominal.

2. NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Utilização básica do sistema operacional Windows; Conceitos básicos de utilização da Internet e Intranet; Utilização de Email; Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (Br. Office e Microsoft Office).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA FINANCEIRA: Lógica: proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Princípios de contagem e noção de probabilidade. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Juros (Simples e Compostos). Desconto (Simples e Compostos). Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Equivalência de capitais.

2. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objetivo e especialidade. Princípios Contábeis aplicados aos órgãos e entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei de Responsabilidade Fiscal: aspectos contábeis, resultados primário e nominal, receita corrente líquida e relatório da gestão fiscal. Conceito, objetivo e especialidade. Princípios Contábeis aplicados aos órgãos e entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

3. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários; ciclo orçamentário e exercício financeiro; leis orçamentárias; créditos adicionais; dotação dos poderes e órgãos; vedações orçamentárias constitucionais. Despesa Pública: conceito, classificação, estágios e os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Receita Pública: conceito, classificação, estágios, dívida ativa, repartição de receitas e efeitos da LRF.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE**

ANEXO II - CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16/07/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	16/07 a 23/07/2018
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS HOMOLOGADOS E LOCAL DA PROVA	24/07/2018
APLICAÇÃO DA PROVA	31/07/2018
PUBLICAÇÃO DO GABARITO	01/08/2018
PRAZO DE RECURSO	Até 03/08/2018
RESPOSTA DOS RECURSOS RECEBIDOS	08/08/2018
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	10/08/2018